

SENTENÇA

Processo n°: 1005300-52.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Ação de Exigir Contas - Espécies de Contratos

Requerente: Carlos Eduardo Jesuino Tezzei

Requerido: Finamax - Crédito, Financiamento e Investimentos/a

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio do autor, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 28 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA